Exmo. Senhor

Assessor de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Caro Dr. Tiago Tibúrcio,

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, e na Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, na sua redação atual, encarrega-me o Excelentíssimo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de remeter a V. ª Ex.ª o parecer do Governo Regional da Madeira, que é do seguinte teor:

A presente Proposta de Lei procede à transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva Delegada (UE) 2022/2100 da Comissão, de 29 de junho de 2022, que altera a Diretiva 2014/40/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à revogação de certas isenções aplicáveis aos produtos de tabaco aquecido, estabelecendo igualmente a quarta alteração à Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, alterada pela Lei n.º 109/2015, de 26 de agosto, pela Lei n.º 63/2017, de 3 de agosto, que a republicou, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, que aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo.

No que concerne à supracitada transposição da Diretiva Delegada (EU) 2022/2100 da Comissão Europeia, de 29 de junho de 2022, nada temos a objetar na medida em que aquela visa prevenir, proteger e promover a saúde pública no que respeita ao segmento dos produtos de tabaco aquecido.

Por seu turno, no tocante às alterações preconizadas à Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, na sua atual redação, somos de entendimento que deverá ser conferida na aludida lei a indispensável habilitação legal e jurídica às Regiões Autónomas, de molde a que as referenciadas alterações possam ser conformadas, aso se revele necessário no superior interesse público regional, à realidade e especificidades regionais.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Pestana
www.madeira.gov.pt
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
Rua da Carreira, n.º 107
9000-042 Funchal

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Saúde e Proteção Civil